



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 475 de 19 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 312.991,48 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	Pagamento de Encargos Sociais	36.699,26
03.0301.10.301.0114.2893.319113.102	Pagamento de Encargos Sociais	270.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.319011.102	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1.580,26
04.0401.12.361.0107.2668.319113.118	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	4.711,96
Total Suplementação – Anulação de Dotações		312.991,48

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 312.991,48 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2893.319013.107	Pagamento de Encargos Sociais	36.699,26
03.0301.10.301.0114.2893.319113.102	Pagamento de Encargos Sociais	270.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.319094.102	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1.580,26
04.0401.12.361.0107.2668.319013.119	Manut. das Escolas da Rede Municipal de Ensino	4.711,96
Total Redução – Anulação de Dotações		312.991,48



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal